

3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MIRASSOL, SP

Proc. nº 1004934-21.2016.8.26.0358

JUIZ DR. MARCOS TAKAOKA

ANEXO

QUADRO GERAL DE CREDORES

CONSOLIDADO

13/07/2023

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MIRAPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS MIRASSOL LTDA.

ATHAIR LOPES NETO ME

TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADMINISTRADORA JUDICIAL

JOSÉ VANDERLEI MASSON DOS SANTOS

PERITO CONTADOR

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO			
Credor	Crédito art. 7º, §2º R\$	Impugnação/Habilitação Processo nº	Crédito QGC R\$
Adecol Ind. Química Ltda.	1.885,00		1.885,00
Alpheu Transportes Ltda.	480,17		480,17
Banco Bradesco S.A.	177.518,98	0000236-18.2018.8.26.0358 Decisão fls. 5806/5808 Exclusão da integralidade do crédito acordo com codevedores	0,00
Banco do Brasil S.A.	2.984.350,91	0001244-93.2019.8.26.0358 R\$ 3.007.904,70 Decisão fls. 5505/5506 Exclusão da integralidade do crédito acordo com codevedores	0,00
Banco Itaú S.A.	536.490,00	Decisão fls. 4016/4017 Exclusão da integralidade do crédito acordo com codevedores	0,00
Banco Safra S.A.	643.000,00	Decisão fls. 5673/5674 Exclusão da integralidade do crédito acordo com codevedores	0,00
Banco Santander Brasil S.A.	2.259.892,07	Decisões fls. 4191 e 4841/4846 Exclusão da integralidade do crédito acordo com codevedores	0,00
Bradesco Cartões S.A.	2.062,70	0000236-18.2018.8.26.0358 Decisão fls. 5806/5808 Exclusão da integralidade do crédito acordo com codevedores	0,00
Caixa Econômica Federal	556.865,65	0000239-70.2018.8.26.0358	264.318,37
Cotave Comercial Tarraf Veículos	3.878,00		3.878,00
I & M Papéis e Embalagens Ltda.	151.809,60		151.809,60
Ibéria Indústria Embalagens Ltda.	260.427,66		260.427,66
Ind. e Com. Emb Papéis Artivinco Ltda.	41.327,72		41.327,72
Luminar Tintas e Vernizes Ltda.	5.576,40		5.576,40
Micropack de Itapira Ltda.	23.253,02		23.253,02
	7.648.817,88		752.955,94

TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Av. Emilio Trevisan, 655, Sala 812 Ed. Plaza Capital CEP 15084-067 São José do Rio Preto, SP

www.taddeiventura.com.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRASSOL

FORO DE MIRASSOL

3ª VARA

Rua Floriano Peixoto, 1750, ., Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007,

Fone: (17) 3242-3001, Mirassol-SP - E-mail: mirassol3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL**

Processo Digital nº: **1004934-21.2016.8.26.0358**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Mirapack Indústria e Comércio de Embalagens Mirassol Ltda e outro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES – PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES ART. 18 LEI N. 11.101/2005 PROCESSO DIGITAL Nº 1004934-21.2016.8.26.0358. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de MIRAPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS MIRASSOL LTDA CNPJ 62.771.696/0001-07 e ATHAIR LOPES NETO ME CNPJ 06.295.457/0001-57. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial da Comarca de Mirassol, SP, Doutor Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Administradora Judicial TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pelo Dr. Marcelo Gazzi Taddei OAB/SP 156895 apresentou, com base no art. 18 da Lei n 11.101/2005, a consolidação do Quadro Geral de Credores nas fls. 5824/5825 do Proc. n. 1004934-21.2016.8.26.0358, disponível para consulta no website da Administradora Judicial (www.taddeiventura.com.br). Para que produza seus regulares efeitos de direito é expedido o presente Edital. Nada mais. Dado e passado na cidade de Mirassol em 18/07/2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

prazo de 20 (vinte) dias do presente edital, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 04 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1010308-09.2020.8.26.0348

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO ELIAS MASSAD, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ARCUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, NA PESSOA DE JULIANA TRENTIN LEAL NETTO DE ALMEIDA, CNPJ 30928817000195, com endereço à Rua Onze, 139, Siderlândia, CEP 27273-070, Volta Redonda - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Charles Aparecido Mathias e outro, alegando em síntese o descumprimento do contrato firmado através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Unidade Autônoma e Outros Pactos, com Pro Soluta Parcelas, pagamentos realizados em 18 parcelas mensais e sucessivas no valor unitários de R\$ 586,57, referente ao imóvel unidade autônoma, designada apartamento 27, do Bloco 4 ? Condomínio Ermelinda Branco, situado na Avenida Benedita Franca da Veiga, nº 940, Vila Feital, cep. 09330-620, Mauá/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 04 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1006227-85.2018.8.26.0348

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO ELIAS MASSAD, na forma da Lei, etc.

Faz Saber a Paixão Instalações Industriais Ltda - EPP, CNPJ/MF 019.036.932/0001-12, através de seu representante legal e Valtinei Luiz Paixão, CPF/MF 124.220.278-14, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários) movida por Banco Bradesco S/A, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 396.319,73 (janeiro/2022), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida Simplificada sob nº 004.041.064, firmada em 19/02/2016. Ocorre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor mencionado. Em caso de pagamento dentro do tríduo ficam os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor da execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderão os executados requerer sejam admitidos a pagarem o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006), na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos, ficando advertidos de que será nomeado curador. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 08 de julho de 2023.

2ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Kawan Cosme Gonçalves de Oliveira, REQUERIDO POR Katia Maria Gonçalves de Oliveira - PROCESSO Nº1010226-12.2019.8.26.0348.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/09/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de KAWAN COSME GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF 407.989.898-31, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Katia Maria Gonçalves de Oliveira. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 01 de junho de 2023.

MIRASSOL

3ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES ? PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES ART. 18 LEI N. 11.101/2005 PROCESSO DIGITAL Nº 1004934-21.2016.8.26.0358. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de MIRAPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS MIRASSOL LTDA CNPJ 62.771.696/0001-07 e ATHAIR LOPES NETO ME CNPJ 06.295.457/0001-57. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial da Comarca de Mirassol, SP, Doutor Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Administradora Judicial TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pelo Dr. Marcelo Gazzi Taddei OAB/SP 156895 apresentou, com base no art. 18 da Lei n 11.101/2005, a consolidação do Quadro Geral de Credores nas fls. 5824/5825 do Proc. n. 1004934-21.2016.8.26.0358, disponível para consulta no website da Administradora Judicial (www.taddeiventura.com.br). Para que produza seus regulares efeitos de direito é expedido o presente Edital. Nada mais. Dado e passado na cidade de Mirassol em 18/07/2023.